



## CERTIDÃO DA REUNIÃO DE CÂMARA

N.º de Registo	202432126	Data	19/12/2024	Processo	2024/150.10.701/25
----------------	-----------	------	------------	----------	--------------------

**LUCINDA MARIA SILVA SIMÕES**, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional e Gestão Financeira e Patrimonial, em regime de substituição, no uso da competência que lhe foi delegada, por Despacho registo n.º. EI2250, datado de 29-12-2023, certifica que:

Na Reunião de Câmara Ordinária, realizada a 25 de novembro de 2024, na qual estiveram presentes, Rui Fernando Anastácio Henriques, na qualidade de Presidente de Câmara e Tiago Gabriel Cardoso Baiona Borralho, Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires, José Luís Gomes Ramos, Marlene Vieira Agostinho Carvalho, Sónia Carla Horta Bento e Nuno Miguel Costa Silva, na qualidade de Vereadores, **deliberou, por unanimidade:**

- Aprovar os Documentos Previsionais 2025-2029 e Mapa de Pessoal, para 2025 ao abrigo da alínea c), do n.º. 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O Orçamento para o ano de 2025 fixa-se em 66.063.188,00€ (sessenta e seis milhões, sessenta e três mil e cento e oitenta e oito euros), sendo 15.565.064,00€ (quinze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e sessenta e quatro euros), de receitas correntes, 45.424.061,00€ (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil e sessenta e um euros), de receitas de capital e 5.074.063,00€ (cinco milhões, setenta e quatro mil e sessenta e três euros), de receitas não efetivas.

Quanto às despesas, fixam-se em 14.801.724,00€ (catorze milhões, oitocentos e um mil e setecentos e vinte e quatro euros), de despesas correntes, 50.838.733,00€ (cinquenta milhões, oitocentos e trinta e oito mil e setecentos e trinta e três euros), de despesas de capital e 422.731,00€ (quatrocentos e vinte e dois mil e setecentos e trinta e um euros), de despesas não efetivas.

- Aprovar o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes para os anos de 2025 a 2029, os quais são parte integrante dos documentos previsionais sendo o total da despesa para 2025 igual ao total da receita.

- Remeter à Assembleia Municipal para aprovação, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais se certifica que a ata da presente reunião foi aprovada em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido dado ordem de execução imediata, pelo Senhor Presidente da Câmara, da deliberação

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



tomada, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Por ser verdade passo a presente que assino e vai autenticada com selo branco em uso nesta Câmara Municipal,

A Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional  
e Gestão Financeira e Patrimonial, em regime de substituição

**LUCINDA  
MARIA SILVA  
SIMÕES**

Digitally signed by LUCINDA  
MARIA SILVA SIMÕES  
Date: 2024.12.19 15:25:55 Z

(Lucinda Maria Silva Simões)

(Por despacho de Delegação de Competências n.º EI2250, datado de 29/12/2023)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.